



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2021**  
**Aprovação: PARECER CPG/FCM 73/2020**

O Programa de Pós-Graduação de Oncologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional para ingresso no **primeiro semestre de 2021**.

## I. LINHAS DE PESQUISA NAS QUAIS OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS

1. Epidemiologia, Processos Patológicos e Prevenção do Câncer
2. Oncologia Clínica e Cirúrgica
3. Diagnóstico e Suporte ao Paciente Oncológico

## II. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados de saúde da área de Oncologia e com formação universitária, incluindo médicos, enfermeiros, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, físicos odontologistas, psicólogos, psiquiatras e cientistas sociais.

## III. VAGAS

Serão oferecidas até 20 vagas - é indicado aqui o número máximo de vagas, sem obrigatoriedade do preenchimento total dessas vagas do processo seletivo.

## IV. INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição, no período de **01 a 19 de outubro de 2020**, os interessados deverão acessar o site [www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br), clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA - Sistema de Inscrição" (Ingresso na Pós-Graduação) e preencher todos os campos e seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de inscrição. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser assinado pelo candidato e submetido juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados digitalizados apenas em formato PDF e compactado (formato .zip ou .rar) para o e-mail [mponco@unicamp.br](mailto:mponco@unicamp.br) o título do e-mail deverá ser "Processo Seletivo de Oncologia – [NOME DO CANDIDATO]"

4.3. A data limite para o envio do e-mail com a documentação será até o dia **19 de outubro de 2020**.

4.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa.

**Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recursos**



## V. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

5.2. 01 (uma) via do formulário de carta de aceite do futuro orientador habilitado a receber novos alunos no Programa; (formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>);

5.3. 01 (uma) via do RG; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.

**Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

5.4. 01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;

5.5. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

5.5.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizada e recente;

5.5.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

5.5.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2021.

5.6. 01 (uma) via do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL, escore mínimo 550; ou IELTS, escore mínimo 5,0; ou CEL, escore mínimo de 7,0.

5.7.1. O candidato que ainda não tiver o certificado de proficiência poderá entregar na inscrição o comprovante de inscrição em prova de certificação, o certificado deverá ser entregue até o final do seu primeiro semestre letivo.

5.8. 01 (uma) via do Currículo do candidato (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) – não serão aceitos outros tipos de curriculum vitae;

5.9. 01 (uma) via dos comprovantes\* de iniciação científica; residência médica; curso de especialização ou aprimoramento; estágios com duração maior do que seis meses; trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos, caso possua.

\* Observem que estas atividades devem ser comprovadas;

5.10. Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); conforme modelo do ANEXO II



Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – Orientações e termo disponíveis no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>

5.11. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinado pelo candidato);

5.12. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras e 03 palavras-chave, introdução, objetivos, materiais e métodos, justificativa para a realização do estudo, referências bibliográficas e cronograma de atividades. O projeto deve ser digitado em até 30 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5.

## VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação).

6.1.1. Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista: 23/10/2020.

6.2. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

6.2.1. Será avaliado durante a entrevista: o projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa, o **currículum vitae do candidato** (iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos) e o **currículum vitae do orientador** (linha de pesquisa consolidada por publicações em periódicos com seletiva política editorial e compatível com as definidas no programa e obtenção de financiamentos na forma de bolsa para alunos, de bolsa produtividade e auxílios à pesquisa obtidos de agências de fomento públicas ou privadas).

6.2.2. A entrevista será realizada nos dias **29 e 30 de outubro de 2020**, conforme publicação da chamada dos candidatos, com dia/horário determinados neste período, sem possibilidade de reagendamento. A entrevista será realizada **online** pelo Google Meet

## VII. PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação será a nota da entrevista.

7.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.

7.3. Se igual pontuação, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:

7.3.1. Com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;

7.3.2. For mais idoso dentre os candidatos com idade menor que 60 (sessenta) anos.

7.4. A divulgação da classificação acontecerá até **04 de novembro de 2020** pelo site:

<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/assistencia-ao-paciente-oncologico>



## VIII. RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- 8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- 8.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo I e deverá ser enviado para o e-mail [mponco@unicamp.br](mailto:mponco@unicamp.br).
- 8.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/assistencia-ao-paciente-oncologico/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- 8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida;
- 8.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- 8.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## IX. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 9.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;
- 9.2. A convocação para matrícula será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/assistencia-ao-paciente-oncologico/processo-seletivo> até dia **09 de novembro de 2020**, no qual constará convocação dos candidatos e a respectiva data para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## X. BOLSAS

O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou demais agências de fomento).

## XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
  - 11.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
  - 11.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;



11.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

11.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/assistencia-ao-paciente-oncologico/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

11.5.1. Perdas de prazo;

11.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

11.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da FCM-UNICAMP.

## XII. CALENDÁRIO

12.1. Inscrição: 01 a 19 de outubro de 2020.

12.2. Divulgação Chamada para Entrevista: 23 de outubro de 2020.

12.3. Entrevista: 29 e 30 de outubro pelo Google Meet.

12.4. Resultado de Classificação: 04 de novembro de 2020.

12.5. Resultado Final: 09 de novembro de 2020.

12.6. Efetivação de matrícula presencial: 09 de fevereiro de 2021.

12.7. Os resultados não serão informados por telefone.



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)



## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



## ANEXO II

Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, aprimorandos e estagiários

### Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas e da monitorização através do teste tuberculínico (Mantoux). Caso não realize as vacinas, o teste tuberculínico e o controle sorológico após as três doses da vacina para hepatite B, oferecidos gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização dos mesmos. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações, controle sorológico para hepatite B e realização do teste tuberculínico inicial e de seguimento (se inferior à 10mm no teste inicial), responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do responsável (se menor de idade): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (se menor de idade): \_\_\_\_\_